



CTA
1219

**TERMO ADITIVO N.º 02/2016 AO CONTRATO
Nº 10/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A
EMPRESA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A PARA FORNECIMENTO DE
ENERGIA ELÉTRICA.**

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Reitoria, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.792.928/0001-00, identificada como consumidora nº 0433565-1, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, CEP 69025-010 – Manaus-AM, neste ato representado pelo Mag. Reitor **Antônio Venâncio Castelo Branco**, brasileiro, casado, portador do RG nº 880795/SESEG/AM e do CPF nº 335.823.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 550, BL-B, AP-209, View Club e Home, CEP: 69036-790 Manaus – AM.

CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por seus Assistentes a Sra. **IEDA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Estatística, CPF nº 214.183.302-72, Assistente da Diretoria Comercial e o Sr. **WILTON CESAR SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº 603.228.702-59, Assistente da Diretoria de Operação da Capital, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva nº 291/2015 de dezembro de 2015 e a Resolução da Diretoria Executiva nº 097/2015 de 05 de Maio de 2015.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014, constante do processo nº 23443.028397/2016-66, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de



setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria e, às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/10/2014, nos termos de sua Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência da Demanda Contratada, para o período de 10/2016 a 10/2017, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, *conforme detalhamento no Anexo 01.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 44.268,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais) para o exercício 2016 e R\$ 132.804,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quatro reais) para 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício correrá à conta da Nota de Empenho nº 800004, de 22/01/2016, devidamente apropriada no Elemento da Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução nº 414 de 09/09/2010/ANEEL e no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, conforme disposto da cláusula vigésima nona do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Manaus, 28 de Novembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:

Nome: Antônio Venâncio Castelo Branco
Cargo: Reitor
CPF: 335.823.602-10

Pela CONTRATADA:

Nome: Ieda Lima de Oliveira
Cargo: Assistente da Diretoria Comercial
CPF: 214.183.302-72

Nome: Wilton Cesar Silva de Araújo
Cargo: Assistente da Diretoria de Operação da Capital
CPF: 603.228.702-59

Testemunhas:

Nome: SILVESTRE SALES DE SOUZA
RG: 20065310
CPF: 675.995.402-53

Nome: GILBERTO F. EVENCOR JR.
RG: 2539054-6
CPF: 669.170.452-15



ANEXO I

| Código UC | Nome da UC | Endereço da UC | Modalidade Tarifária | Tensão (V) | Tensão Mínima (V) | Contrato Concessionária |
|-----------|--|---|----------------------|------------|-------------------|-------------------------|
| | | | Valor Demanda (KW) | | | |
| 4335651 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM | Rua Ferreira Pena, n.º 1.109, Centro, Manaus – AM CEP: 69.025-010 | 336 | 13800 | 12834 | 488/2014 |